

DECRETO Nº 046/2025

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **CLEONICE CUSTÓDIO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2025, por Tempo de Contribuição, a servidora **CLEONICE CUSTÓDIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.257.514-0 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 884.729.909-82, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 074/2025, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.018,66 (Três mil dezoito reais e sessenta e seis centavos), acrescido da Média de Função Gratificação por Produtividade no valor de R\$ 164,31 (Cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 61,78 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.247,42 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais e R\$ 38.969,04 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/08/2025 DE Nº 13396
UMUARAMA 21/08/2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS